



Criado pela Lei nº 1.552, de 21/08/1959.

Versão digital instituída pelo Decreto nº 3.987, de 14/08/2013.

Sr(s) Usuário(s),

Com o propósito de ampliar o acesso ao Diário e conferir praticidade e economicidade aos meios de sua produção, a Prefeitura de Goiânia coloca à disposição de todos os interessados o Diário Oficial do Município – Eletrônico (DOM-Eletrônico).

Esta versão está assinada digitalmente, conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileiras (ICP – Brasil).

A publicação eletrônica substitui qualquer outro meio de publicação oficial e produz todos os efeitos legais pertinentes.

Para consultar os documentos publicados em cada edição, utilize os marcadores/bookmarks disponíveis do lado esquerdo desta página, ou utilize o comando de atalho do teclado ctrl+f.

A validação da Assinatura Digital poderá ser realizada conforme informativo disponível na página da Secretaria Municipal da Casa Civil, no ícone Diário Oficial – Sobre.

**PREFEITURA DE GOIÂNIA**

**PAULO DE SIQUEIRA GARCIA**  
Prefeito de Goiânia

**ANDREY SALES DE SOUZA CAMPOS ARAÚJO**  
Secretário Municipal da Casa Civil

**PATRICIA ALENCAR DE MENDONÇA**  
Diretora do Sistema de Controle da Legislação Municipal

**PAULO GOUTHIER JUNIOR**  
Diretor do Departamento de Editoria e  
Controle do Diário Oficial

**SECRETARIA MUNICIPAL DA CASA CIVIL**

**Endereço:** Av. do Cerrado, 999, Parque Lozandes  
Goiânia – GO, CEP: 74.805-010

**Fone:** (62) 3524-1094

**Atendimento:** das 08:00 às 12:00 horas  
das 14:00 às 18:00 horas

**E-mail contato:** [diariooficial@casacivil.goiania.go.gov.br](mailto:diariooficial@casacivil.goiania.go.gov.br)



**PREFEITURA  
DE GOIÂNIA**

Controladoria Geral do Município

## **EDITAL DE CITAÇÃO**

### **CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO – CGM**

#### **EDITAL DE CITAÇÃO Nº 003/2014**

O **CONTROLADOR GERAL DO MUNICÍPIO**, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o respectivo processo, **CITA** o servidor **Deoclides Alves Flores Filho - processo nº 53101640/2013**, para apresentar defesa no respectivo processo que tramita junto à Comissão Permanente de Inquérito Administrativo, sito à Avenida do Cerrado, nº 999, Qd. APM 09, Bl. E, Térreo, Park Lozandes, Goiânia – GO, no prazo de 10 (dez) dias, a contar da publicação deste, atendendo o que preceitua o art. 183 da Lei Complementar nº 011, de 11/05/1992.

**GABINETE DO CONTROLADOR GERAL DO MUNICÍPIO**, aos 15 dias do mês de maio de 2014.

**EDILBERTO DE CASTRO DIAS**

Controlador Geral do Município

www.goiania.go.gov.br

Av. do Cerrado, nº 999, Park Lozandes,  
Paço Municipal – Goiânia – GO.  
CEP: 74884-900 - Tel.: 55 62 3524-3390  
controladoria@goiania.go.gov.br

EMCB



**PREFEITURA  
DE GOIÂNIA**

**Secretaria Municipal de Administração**

**PROCESSO:** 54025246/2013

**ÓRGÃO:** Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos - SEMOB

**ASSUNTO:** Pregão Eletrônico nº 061/2014

### TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

O Secretário Municipal de Administração, no uso de suas atribuições legais, e nos termos do art. 6º da Lei Complementar nº 239/2013, dos Decretos Municipais ns.º 2.968/2008, 152/2013, 2.459/2013, da Lei nº 10.520/2002 e Lei nº 8.666/93, aplicada subsidiariamente à Lei do Pregão, e considerando a realização do Procedimento Licitatório, na modalidade **Pregão Eletrônico nº 061/2014** destinado à **“Aquisição de ferragens diversas a serem utilizadas na manutenção dos prédios públicos da Prefeitura de Goiânia, para atender a Secretaria Municipal de obras e Serviços Públicos, conforme condições e especificações estabelecidas no Edital e seus anexos”** com a adjudicação do objeto, conforme Ata de Adjudicação e Parecer Jurídico, nos termos do art. 38, VI da Lei nº 8.666/93 aplicada subsidiariamente à Lei nº 10.520/2002.

**RESOLVE:**

**HOMOLOGAR** o procedimento licitatório, Edital **Pregão Eletrônico nº 061/2014**, nos seguintes termos:

| LOTE 01                                               |       |        |                                                                       |             |               |
|-------------------------------------------------------|-------|--------|-----------------------------------------------------------------------|-------------|---------------|
| Empresa: MIRANDA COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA. - ME |       |        |                                                                       |             |               |
| CNPJ: 02.941.761/0001-73                              |       |        |                                                                       |             |               |
| LOTE 01                                               |       |        |                                                                       |             |               |
| Item                                                  | Unid. | Quant. | Especificação                                                         | Valor Unit. | Valor Total   |
| 01                                                    | BR    | 350    | Barra com 12 metros de ferro CA 50 nervurado 10 mm.<br>Marca: Gerdau  | R\$ 27,69   | R\$ 9.691,50  |
| LOTE 02                                               |       |        |                                                                       |             |               |
| Item                                                  | Unid. | Quant. | Especificação                                                         | Valor Unit. | Valor Total   |
| 01                                                    | BR    | 230    | Barras com 12 metros de ferro CA 50 nervurado 08 mm.<br>Marca: Gerdau | R\$ 18,99   | R\$ 4.367,70  |
| LOTE 03                                               |       |        |                                                                       |             |               |
| Item                                                  | Unid. | Quant. | Especificação                                                         | Valor Unit. | Valor Total   |
| 01                                                    | BR    | 400    | Barras com 12 metros de ferro CA 50 nervurado 05 mm.<br>Marca: Gerdau | R\$ 9,95    | R\$ 3.980,00  |
| LOTE 05                                               |       |        |                                                                       |             |               |
| Item                                                  | Unid. | Quant. | Especificação                                                         | Valor Unit. | Valor Total   |
| 01                                                    | BR    | 260    | Barras com 12 metros de ferro CA 50 nervurada 1/2.<br>Marca: Gerdau   | R\$ 40,99   | R\$ 10.657,40 |
| LOTE 06                                               |       |        |                                                                       |             |               |
| Item                                                  | Unid. | Quant. | Especificação                                                         | Valor Unit. | Valor Total   |
| 01                                                    | BR    | 180    | Barras com 12 metros de ferro CA 50 nervurada 5/8.<br>Marca: Gerdau   | R\$ 67,40   | R\$ 12.132,00 |
| LOTE 07                                               |       |        |                                                                       |             |               |
| Item                                                  | Unid. | Quant. | Especificação                                                         | Valor Unit. | Valor Total   |
| 01                                                    | BR    | 150    | Barras com 12 metros de ferro CA 50 nervurada 3/4.<br>Marca: Gerdau   | R\$ 39,99   | R\$ 5.998,50  |
| LOTE 08                                               |       |        |                                                                       |             |               |
| Item                                                  | Unid. | Quant. | Especificação                                                         | Valor Unit. | Valor Total   |
| 01                                                    | Kg.   | 30     | Rolo de 1kg arame recozido nº. 18.<br>Marca: Gerdau                   | R\$ 5,60    | R\$ 168,00    |

www.goiania.go.gov.br


**PREFEITURA  
DE GOIÂNIA**
**Secretaria Municipal de Administração**

| LOTE 09 |       |        |                                                                                                                                          |             |              |
|---------|-------|--------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------|--------------|
| Item    | Unid. | Quant. | Especificação                                                                                                                            | Valor Unit. | Valor Total  |
| 01      | BR    | 130    | Barras de ferro 1" x 1/8 com 6m tipo cantoneira abas iguais, 7,1 kg/b aproximadamente.<br>Marca: Gerdau                                  | R\$ 19,99   | R\$ 2.598,70 |
| LOTE 10 |       |        |                                                                                                                                          |             |              |
| Item    | Unid. | Quant. | Especificação                                                                                                                            | Valor Unit. | Valor Total  |
| 01      | BR    | 50     | Barras de ferro 2" x 3/16 com 06m tipo cantoneira abas iguais, 21,8 aproximadamente.<br>Marca: Gerdau                                    | R\$ 80,00   | R\$ 4.000,00 |
| LOTE 12 |       |        |                                                                                                                                          |             |              |
| Item    | Unid. | Quant. | Especificação                                                                                                                            | Valor Unit. | Valor Total  |
| 01      | BR    | 230    | Barras de ferro 3/4 x 1/8 com 06m, tipo cantoneira abas iguais, 5,2kg/b aproximadamente.<br>Marca: Gerdau                                | R\$ 20,99   | R\$ 4.827,70 |
| LOTE 13 |       |        |                                                                                                                                          |             |              |
| Item    | Unid. | Quant. | Especificação                                                                                                                            | Valor Unit. | Valor Total  |
| 01      | BR    | 10     | Barras de ferro 3" x 1/4 com 06 m, tipo cantoneira abas iguais, 43,7 kg/b (quarenta e três quilos e setecentas gramas).<br>Marca: Gerdau | R\$ 209,80  | R\$ 2.098,00 |
| LOTE 14 |       |        |                                                                                                                                          |             |              |
| Item    | Unid. | Quant. | Especificação                                                                                                                            | Valor Unit. | Valor Total  |
| 01      | Unid. | 20     | Ferro 3" x 3/16 com 06m, tipo cantoneira abas iguais, 31.1kg/b aproximadamente.<br>Marca: Gerdau                                         | R\$ 159,00  | R\$ 3.180,00 |
| LOTE 15 |       |        |                                                                                                                                          |             |              |
| Item    | Unid. | Quant. | Especificação                                                                                                                            | Valor Unit. | Valor Total  |
| 01      | Unid. | 06     | Ferro 4 x 1/4 com 06 m, tipo cantoneira abas iguais, 58,9 kg/b aproximadamente.<br>Marca: Gerdau                                         | R\$ 279,99  | R\$ 1.679,94 |
| LOTE 16 |       |        |                                                                                                                                          |             |              |
| Item    | Unid. | Quant. | Especificação                                                                                                                            | Valor Unit. | Valor Total  |
| 01      | Unid. | 04     | Ferro 4" x 5/16 com 06m, tipo cantoneira abas iguais, 73.1kg/b aproximadamente.<br>Marca: Gerdau                                         | R\$ 305,00  | R\$ 1.220,00 |
| LOTE 17 |       |        |                                                                                                                                          |             |              |
| Item    | Unid. | Quant. | Especificação                                                                                                                            | Valor Unit. | Valor Total  |
| 01      | BR    | 60     | Barras de ferro tipo vergalhão CA25 1" com 06m, 23,9 kg/b aproximadamente.<br>Marca: Gerdau                                              | R\$ 103,44  | R\$ 6.206,40 |
| LOTE 19 |       |        |                                                                                                                                          |             |              |
| Item    | Unid. | Quant. | Especificação                                                                                                                            | Valor Unit. | Valor Total  |
| 01      | BR    | 15     | Barras de ferro enrijecido 75 x 40 x 3.00mm com 06m, tipo perfil, 23,3kg/b aproximadamente.<br>Marca: Gerdau                             | R\$ 93,40   | R\$ 1.401,00 |
| LOTE 20 |       |        |                                                                                                                                          |             |              |
| Item    | Unid. | Quant. | Especificação                                                                                                                            | Valor Unit. | Valor Total  |
| 01      | Unid. | 10     | Ferro enrijecido 75 x 40 x 2.00mm com 06m, tipo perfil, 19,2kg/b aproximadamente.<br>Marca: Gerdau                                       | R\$ 61,24   | R\$ 612,40   |

www.goiania.go.gov.br


**PREFEITURA  
DE GOIÂNIA**
**Secretaria Municipal de Administração**

| LOTE 21                       |       |        |                                                                                                              |                      |             |
|-------------------------------|-------|--------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------------|-------------|
| Item                          | Unid. | Quant. | Especificação                                                                                                | Valor Unit.          | Valor Total |
| 01                            | BR    | 20     | Barras de ferro enrijecido 50 x 25 x 2.00mm com 06m, tipo perfil, 10,5kg/b aproximadamente.<br>Marca: Gerdau | R\$ 40,21            | R\$ 804,20  |
| <b>VALOR TOTAL DOS LOTES:</b> |       |        |                                                                                                              | <b>R\$ 75.623,44</b> |             |

| Empresa: RDT COMERCIAL LTDA.<br>CNPJ: 10.420.563/0001-92 |       |        |                                                                                |                     |              |
|----------------------------------------------------------|-------|--------|--------------------------------------------------------------------------------|---------------------|--------------|
| LOTE 04                                                  |       |        |                                                                                |                     |              |
| Item                                                     | Unid. | Quant. | Especificação                                                                  | Valor Unit.         | Valor Total  |
| 01                                                       | BR    | 880    | Barras com 12 metros de ferro CA 50 nervurado 4.2 mm.<br>Marca: Arcelor Mittal | R\$ 8,05            | R\$ 7.084,00 |
| <b>VALOR TOTAL:</b>                                      |       |        |                                                                                | <b>R\$ 7.084,00</b> |              |

| Empresa: JBA COMERCIAL LTDA.<br>CNPJ: 11.966.241/0001-06 |       |        |                                                                                                                 |                     |              |
|----------------------------------------------------------|-------|--------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------------|--------------|
| LOTE 11                                                  |       |        |                                                                                                                 |                     |              |
| Item                                                     | Unid. | Quant. | Especificação                                                                                                   | Valor Unit.         | Valor Total  |
| 01                                                       | BR    | 80     | Barras de ferro 5/8 x 1/8 com 06 m, tipo cantoneira abas iguais, 4,3kg/b aproximadamente.<br>Marca: Continental | R\$ 19,60           | R\$ 1.568,00 |
| <b>VALOR TOTAL:</b>                                      |       |        |                                                                                                                 | <b>R\$ 1.568,00</b> |              |

| Empresa: DISTRIBUIDORA GARRA LTDA. - ME<br>CNPJ: 13.704.592/0001-74 |       |        |                                                                      |                     |              |
|---------------------------------------------------------------------|-------|--------|----------------------------------------------------------------------|---------------------|--------------|
| LOTE 18                                                             |       |        |                                                                      |                     |              |
| Item                                                                | Unid. | Quant. | Especificação                                                        | Valor Unit.         | Valor Total  |
| 01                                                                  | BR    | 12     | Barras de vergalhão CA25 1" x 1/4 com 06 metros.<br>Marca: Perfinasa | R\$ 199,50          | R\$ 2.394,00 |
| <b>VALOR TOTAL:</b>                                                 |       |        |                                                                      | <b>R\$ 2.394,00</b> |              |

|                           |  |  |  |                      |  |
|---------------------------|--|--|--|----------------------|--|
| <b>VALOR TOTAL GERAL:</b> |  |  |  | <b>R\$ 86.669,44</b> |  |
|---------------------------|--|--|--|----------------------|--|

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, aos 15 dias do mês de maio de 2014.

VALDI CAMARCIO BEZERRA  
Secretário

www.goiania.go.gov.br

**PREFEITURA  
DE GOIÂNIA****Secretaria Municipal de Assistência Social****EXTRATO DOS CONTRATOS DE PRESTADORES DE SERVIÇOS  
AUTÔNOMO SEM VÍNCULO EMPREGATÍCIO**

| Contrato<br>2014 | Processo<br>nº | Prestador                         | Função                                      | Programa         | Valor Total  | Vigência 2014 |            |
|------------------|----------------|-----------------------------------|---------------------------------------------|------------------|--------------|---------------|------------|
|                  |                |                                   |                                             |                  |              | Início        | Término    |
| 494              | 57189410       | AGUINALDO HAME DE SOUZA           | Coordenador<br>de Cursos de<br>Qualificação | Acessuas         | R\$ 4.500,00 | 01/04/2014    | 30/04/2014 |
| 492              | 57190396       | PEDRO HENRIQUE MALTA MARTINS      | Auxiliar<br>Administrativo I                | PAIF             | R\$ 3.300,00 | 01/04/2014    | 30/06/2014 |
| 493              | 57189746       | KARINE APARECIDA DE LIANDRO       | Auxiliar<br>Administrativo I                | PAIF             | R\$ 3.300,00 | 01/04/2014    | 30/06/2014 |
| 502              | 57282959       | NATÁLIA DE OLIVEIRA               | Psicólogo (a)                               | PAIF             | R\$ 3.900,00 | 01/04/2014    | 30/06/2014 |
| 495              | 57189924       | FLAVIA CHRISTALLA ALVES SILVA     | Orientadora<br>Social                       | SCFV             | R\$ 3.300,00 | 01/04/2014    | 30/06/2014 |
| 496              | 57190141       | RITA DE CASSIA MOURA LIMA         | Técnica de<br>Referência                    | SCFV             | R\$ 3.300,00 | 01/04/2014    | 30/06/2014 |
| 508              | 57410388       | ELAINE APARECIDA DE ARAUJO        | Instrutora                                  | Bolsa<br>Família | R\$ 2.250,00 | 01/04/2014    | 30/06/2014 |
| 498              | 57190566       | TEREZA RITA DA SILVA PAULA        | Instrutora                                  | Bolsa<br>Família | R\$ 5.250,00 | 01/04/2014    | 30/06/2014 |
| 497              | 57189657       | ISADORA LUIZA MARTINS PARREIRA    | Coordenadora                                | Bolsa<br>Família | R\$ 3.300,00 | 01/04/2014    | 30/06/2014 |
| 499              | 57282801       | CAMILA DIAS DE OLIVEIRA           | Coordenadora                                | Bolsa<br>Família | R\$ 3.300,00 | 01/04/2014    | 30/06/2014 |
| 500              | 57282843       | FABIO HENRIQUE DE LUCENA<br>SOUZA | Coordenador                                 | Bolsa<br>Família | R\$ 3.300,00 | 01/04/2014    | 30/06/2014 |
| 501              | 57282886       | GENUINA MARIA DE ALCANTARA        | Coordenadora                                | Bolsa<br>Família | R\$ 3.300,00 | 01/04/2014    | 30/06/2014 |
| 506              | 57410230       | PABLO HENRIQUE TELES              | Coordenador                                 | Bolsa<br>Família | R\$ 3.300,00 | 01/04/2014    | 30/06/2014 |
| 507              | 57410540       | VANIA MORAIS CONEGUNDES ROSA      | Coordenadora                                | Bolsa<br>Família | R\$ 3.300,00 | 01/04/2014    | 30/06/2014 |

Goiânia, 15 de maio de 2014.

**ROSANA MARIA PERILLO FERREIRA**  
Assessora Jurídica

www.goiania.go.gov.br

**PREFEITURA  
DE GOIÂNIA**Secretaria Municipal de Assistência Social**EXTRATO DOS CONTRATOS DE PRESTADORES DE SERVIÇOS  
AUTÔNOMO SEM VÍNCULO EMPREGATÍCIO**

| Contrato<br>2014 | Processo<br>nº | Prestador           | Função                   | Programa            | Valor Total  | Vigência 2014 |            |
|------------------|----------------|---------------------|--------------------------|---------------------|--------------|---------------|------------|
|                  |                |                     |                          |                     |              | Início        | Término    |
| 505              | 57341220       | KARINA DUARTE BORBA | Orientador (a)<br>Social | Casa de<br>Acolhida | R\$ 2.600,00 | 02/05/2014    | 30/06/2014 |

Goiânia, 15 de maio de 2014.

**ROSANA MARIA PERILLO FERREIRA**  
Assessora Jurídica



**PREFEITURA  
DE GOIÂNIA****Secretaria Municipal de Saúde****PORTARIA Nº 034/2014**

**O SECRETÁRIO DA SAÚDE DO MUNICÍPIO DE GOIÂNIA**, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, em especial na Lei Orgânica do Município de Goiânia, no Artigo 5º do Decreto Municipal nº 2.231/00, Lei Complementar Municipal nº 011/92 e Lei Complementar Municipal nº 183/08, considerando a necessidade de ordenar os serviços desta pasta com o objetivo de alcançar a máxima eficiência na sua prestação à população e.

Considerando a necessidade de promover o acompanhamento adequado de todos os Contratos de Prestação de Serviços Pessoa Jurídica no âmbito da administração pública;

Considerando que a Instrução Normativa 0015/2012 do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado de Goiás em seu Inciso XX estabelece que o Titular da pasta designe por ato interno o Gestor do Contrato a ser celebrado pela administração pública municipal;

E, finalmente considerando que, a Portaria n.º 007 de 12 de fevereiro de 2014, no Artigo 3º, § 4º instituiu a figura do Gestor do Contrato, estabelecendo de forma clara algumas de suas atribuições.

**RESOLVE:**

**Art. 1º - Designar ANSELMO CALIXTO, Matrícula 89257, Lotado na Diretoria de atenção à saúde, como coordenador de Saúde Bucal, para responder como Gestor do Contrato n.º 006/2014, firmado entre a Secretaria Municipal de Saúde de Goiânia e a empresa A SUPREMA COMERCIAL LTDA-EPP.**

**Art. 2º -** Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

**PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE**, na forma da lei.

**Gabinete do Secretário Municipal de Saúde de Goiânia**, aos vinte e quatro dias do mês de fevereiro de 2014.

Fernando Machado de Araújo  
**Secretário**

Portaria 034 24-02-14  
RED:JEFFERSON  
DANIELLA

Palácio das Campinas Prof. Venerando de Freitas Borges – Paço Municipal  
Avenida do Cerrado, nº 999 - Parque Lozandes - Goiânia – GO CEP 74.884-900  
Fone/Fax: 3524-1570 / 3524-1503 | e-mail: dvex@sms.goiania.go.gov.br

www.goiania.go.gov.br



**PREFEITURA  
DE GOIÂNIA****Secretaria Municipal de Saúde****PORTARIA Nº 042/2014**

**O SECRETÁRIO DA SAÚDE DO MUNICÍPIO DE GOIÂNIA**, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, em especial na Lei Orgânica do Município de Goiânia, no Artigo 5º do Decreto Municipal nº 2.231/00, Lei Complementar Municipal nº 011/92 e Lei Complementar Municipal nº 183/08, considerando a necessidade de ordenar os serviços desta pasta com o objetivo de alcançar a máxima eficiência na sua prestação à população e.

Considerando a necessidade de promover o acompanhamento adequado de todos os Contratos de Prestação de Serviços Pessoa Jurídica no âmbito da administração pública;

Considerando que a Instrução Normativa 0015/2012 do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado de Goiás em seu Inciso XX estabelece que o Titular da pasta designe por ato interno o Gestor do Contrato a ser celebrado pela administração pública municipal;

E, finalmente considerando que, a Portaria n.º 007 de 12 de fevereiro de 2014, no Artigo 3º, § 4º instituiu a figura do Gestor do Contrato, estabelecendo de forma clara algumas de suas atribuições.

**RESOLVE:**

**Art. 1º - Designar VALDIVINO ALVES DE ARAÚJO, Matrícula 41467, Lotado no Almoxarifado Central da Saúde, como Diretor, para responder como Gestor do Contrato n.º 21/2011, firmado entre a Secretária Municipal de Saúde de Goiânia e a Empresa MARITIMA SEGUROS S/A.**

**Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, Vigência do contrato/ Emissão da Ordem de Serviço, ficando revogada as disposições em contrário.**

**PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE**, na forma da lei.

**Gabinete do Secretário Municipal de Saúde de Goiânia**, aos 12 dias do mês de maio de 2014.

Fernando Machado de Araújo  
**Secretário**

Portaria 042 12-05-14  
RED Madalena  
Daniella

Palácio das Campinas Prof. Venerando de Freitas Borges – Paço Municipal  
Avenida do Cerrado, nº 999 - Parque Lozandes - Goiânia – GO CEP 74.884-900  
Fone/Fax: 3524-1570 / 3524-1503 | e-mail: dvex@sms.goiania.go.gov.br

**PREFEITURA  
DE GOIÂNIA****Secretaria Municipal de Saúde**

Processo : 56416994  
Nome : PMH PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA  
Assunto : IRREGULARIDADE

**D E S P A C H O - Nº 998/2014**

**O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE**, no uso de suas atribuições legais; e nos termos disposto no artigo 87 e seguintes da Lei Federal n.º 8.666/93 e suas posteriores alterações;

**CONSIDERANDO** que a empresa PMH Produtos Médicos Hospitalares LTDA firmou relação contratual com o Município, através da Secretaria Municipal de Saúde, para o fornecimento do insumo Sangue Controle para as Unidades de Saúde, referente ao contrato nº 241/2012;

**CONSIDERANDO** que a contratada não deu continuidade à prestação de serviços conforme acordado, configurando inexecução do contrato;

**CONSIDERANDO** que diante da irregularidade, foi proposta pelo Departamento do Contencioso da Secretaria Municipal de Saúde a aplicação de pena de multa à empresa, conforme Parecer nº 782/2014;

**CONSIDERANDO** que as sanções administrativas decorrem da posição de supremacia do interesse público sobre o privado, pois quando o contratado pratica uma infração administrativa, compete a Administração Pública apurar a falta mediante procedimento específico, aplicando-lhe a sanção cabível e mais adequada ao caso concreto;

**CONSIDERANDO** que todos os procedimentos seguiram rigorosamente o princípio da ampla defesa e contraditório;

**RESOLVE:**

Aplicar à empresa PMH Produtos Médicos Hospitalares LTDA – (CNPJ n.º 00.740.696/0001-92), **PENA DE MULTA, no valor total de R\$ 30.809,60 (trinta mil, oitocentos e nove reais e sessenta centavos)**, correspondentes a 2% (dois por cento) do valor total contratado, tudo conforme consta do presente processo, nos termos do Contrato nº 241/2012 e artigo 87 inc. II da Lei Federal n.º 8.666/93 e suas posteriores alterações.

**REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE** dando ciência ao prestador na forma da lei.

GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, aos 28 dias do mês de Abril de 2014.

**FERNANDO MACHADO DE ARAÚJO**  
**Secretário Municipal de Saúde**

Naiara Cardoso

**PREFEITURA  
DE GOIÂNIA****Secretaria Municipal de Saúde****SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE****Assunto: CONTRATO AUTÔNOMO / CREDENCIAMENTO**

**DESPACHO N.º 1057 / 2014. O SECRETÁRIO DA SAÚDE DO MUNICÍPIO DE GOIÂNIA**, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, considerando o disposto no artigo 25 da Lei Federal n.º 8.666/93 e suas posteriores alterações, **RESOLVE**, autorizar a realização da presente despesa, por **INEXIGIBILIDADE de Procedimento Licitatório**, para contratar diretamente os profissionais de saúde abaixo relacionados:

| NOME                      | ASSUNTO                 | CPF            |
|---------------------------|-------------------------|----------------|
| TIAGO BATISTA DE OLIVEIRA | CONTRATO DE AMBULATÓRIO | 928.855.511-00 |
| PEDRO JOSE DE CARVALHO    | CONTRATO DE PLANTÃO     | 006.284.071-14 |
| KATHYUSCIA SILVA          | CONTRATO DE PLANTÃO     | 898.327.871-49 |

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se, na forma da lei.

SECRETÁRIO DA SAÚDE DO MUNICÍPIO DE GOIÂNIA, aos nove dias do mês de maio de 2.014.

**Fernando Machado de Araújo**  
Secretário

www.goiania.go.gov.br

**PREFEITURA  
DE GOIÂNIA****Secretaria Municipal de Saúde****ERRATA DO EXTRATO DO TERMO DE PAGAMENTO Nº 322/2013****Onde se lê:**

Constitui objeto do presente Termo o pagamento, a indenização, pela Prestação de Serviços **Médicos de Assistência à Saúde Ambulatorial e/ou Apoio Diagnóstico Terapêutico no período de janeiro de 2013 a abril de 2013**, conforme Despacho nº 2.063/2013 da Diretoria de Planejamento, Qualidade e Controle às folhas 55.

**Leia-se:**

Constitui objeto do presente Termo o pagamento, a indenização, pela Prestação de Serviços **Médicos de Assistência à Saúde Ambulatorial e/ou Apoio Diagnóstico Terapêutico no período de janeiro de 2013 a julho de 2013**, conforme Despacho nº 049/2014 da Diretoria de Planejamento, Qualidade e Controle às folhas (85 e 86) e Retificação - Parecer nº 2.586/2013 (fls.93).

**GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DE  
GOIÂNIA**, aos trinta dias do mês de abril de 2014.

Fernando Machado de Araújo  
**Secretário**

www.goiania.go.gov.br



Secretaria Municipal de Saúde

## EXTRATO DO TERMO DE PAGAMENTO Nº 357/2013

**PROCESSO:** 55231460

**CONTRATANTE:** Secretaria Municipal de Saúde.

**CONTRATADO:** Hospital São Judas Tadeu Ltda.

**OBJETO:** Constitui objeto do presente Termo de pagamento, por indenização, pela Prestação de Serviços Médicos de Assistência à Saúde Ambulatorial e/ou Apoio Diagnóstico Terapêutico no período de Novembro de 2012 a Abril de 2013, conforme o despacho nº 2.654/2013 (fls. 191), da Diretoria de Planejamento, Qualidade e Controle.

**VALOR:** Ao presente Termo dá-se o valor de R\$ 3.030.503,39 (Três milhões trinta mil quinhentos e três reais e trinta e nove centavos)

**DATA DA ASSINATURA:** 30 de dezembro de 2013.



**PREFEITURA  
DE GOIÂNIA**

**Secretaria Municipal de Saúde**

**EXTRATO DO TERMO DE PAGAMENTO Nº 368/2013**

**PROCESSO:** 47422965

**CONTRATANTE:** Secretaria Municipal de Saúde.

**CONTRATADO:** CLINICA ORTOPÉDICA NOVA ERA LTDA

**OBJETO:** Constitui objeto do presente Termo o pagamento, a indenização, pela Prestação de Serviços Médicos de Assistência à Saúde Ambulatorial e/ou Apoio Diagnóstico Terapêutico no período de Maio a Outubro de 2013, conforme o despacho nº 2.631/2013 (fls. 144), da Diretoria de Planejamento, Qualidade e Controle.

**VALOR:** Ao presente Termo dá-se o valor de **R\$ 185.979,26** (cento e oitenta e cinco mil novecentos e setenta e nove reais e vinte e seis centavos).

**DATA DA ASSINATURA:** 30 de dezembro de 2013.

www.goiania.go.gov.br

**PREFEITURA  
DE GOIÂNIA****Secretaria Municipal de Saúde****EXTRATO DO TERMO DE PAGAMENTO Nº 005/2014****PROCESSO:** 55525722**CONTRATANTE:** Secretaria Municipal de Saúde.**CONTRATADO:** Empresa Claudia de Paula Gomes-ME.

**OBJETO:** Constitui objeto do presente Termo de pagamento, por indenização, referente ao fornecimento de refeição, (marmitas térmicas), para atender aos servidores das Unidades de Saúde desta Secretária (correspondentes aos Grupos I, II, III, IV e VII do processo nº 53522777/2013), durante o período de 08 (oito) a 12 (doze) de novembro de 2013, pela empresa Claudia de Paula Gomes - ME, conforme memorando nº 580/2013 (fls.03).

**VALOR:** Ao presente Termo dá-se o valor de R\$ 41.820,00 (quarenta e um mil oitocentos e vinte reais)

**DATA DA ASSINATURA:** 21 de março de 2014.



**PREFEITURA  
DE GOIÂNIA****Secretaria Municipal de Saúde****EXTRATO DO TERMO DE PAGAMENTO Nº 012/2014****PROCESSO:** 50907554**TRANSATORES:** Município de Goiânia, por intermédio da Secretaria Municipal de Saúde e Lidianne Fernandes da Silva.**OBJETO:** Constitui objeto do presente Termo o pagamento, por indenização, referente ao orçamento elaborado pela Secretaria Municipal de Obras, para reparos e reformas necessárias ao imóvel localizado na Rua Leopoldo de Bulhões, Qd. Y 14, Lt. 03, Vila Concórdia, nesta Capital. Objetivando condicioná-lo para restituição ao proprietário.**VALOR:** A contratante pagará o valor total do Termo de Pagamento é de R\$ 14.893,07 (quatorze mil oitocentos e noventa e três reais e sete centavos).**DATA DA ASSINATURA:** 08 de abril de 2014

**PREFEITURA  
DE GOIÂNIA****Secretaria Municipal de Saúde****EXTRATO DO TERMO DE PAGAMENTO Nº 036/2014**

PROCESSO: 50034119

CONTRATANTE: Secretaria Municipal de Saúde.

CONTRATADO: Fenix Ambiental Engenharia LTDA

OBJETO: Constitui objeto do presente Termo de pagamento, a indenização, referente a obra de Engenharia para a construção do CAPS NOVO MUNDO pelo período de 01/09/2012 a 31/09/2013, conforme despacho nº 176/2014 (fls.196) e 346/2014 (fls.212), do Departamento de Engenharia e Arquitetura.

VALOR: Ao presente Termo dá-se o valor de R\$ 106.228,68 (cento e seis mil duzentos e vinte e oito reais e sessenta e oito centavos).

DATA DA ASSINATURA: 06 de maio de 2014.

www.goiania.go.gov.br

**PREFEITURA  
DE GOIÂNIA****Secretaria Municipal de Saúde****EXTRATO DO CONTRATO Nº 006/2014****PROCESSO:** 56166327**CONTRATANTE:** Secretaria Municipal de Saúde.**CONTRATADO:** A SUPREMA COMERCIAL LTDA-EPP

**OBJETO:** Contratação de empresa especializada para a prestação de serviços de assistência técnica, manutenção preventiva e corretiva para os equipamentos odontológicos, compressores de ar medicinal odontológico e de aparelho de radiografia odontológica para um período de 06 (seis) meses, conforme condições e especificações estabelecidas neste instrumento contratual e Temo de Referência constante no processo 56166327 em fls. 33 a 57.

**VALOR:** A contratante pagará a contratada o valor referente à prestação de serviço, pelo período de 06 (seis) meses, sendo que o valor total do contrato é de R\$ 216.000,00 (duzentos e dezesseis mil reais).

**VIGÊNCIA:** O contrato entrará em vigor na data de sua assinatura e expirará 06 (seis) meses após a emissão da primeira ordem de serviço ou até a finalização do processo licitatório 55218587/2013.

**DATA DA ASSINATURA:** 24 de fevereiro de 2014.

**Secretaria Municipal de Saúde**

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE  
DIRETORIA DE PLANEJAMENTO, QUALIDADE E CONTROLE  
DIVISÃO DE CONVÊNIOS E CONTRATOS

**EXTRATO Nº 009 / 2014 - DISTRATOS DOS CONTRATOS DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO**

| Processo | Nº Distrato | Nome                       | Cargo      | Data do Distrato |
|----------|-------------|----------------------------|------------|------------------|
| 55936081 | 010/2014    | MAICON MIQUELANTE FALEIROS | ENFERMEIRO | 29/12/2013       |

Secretaria Municipal de Saúde**AVISO DE LICITAÇÃO - SAÚDE****MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 020/2014**

Início de acolhimento de propostas dia 19/05/2014

Propostas recebidas até as 08h00min do dia 03/06/2014

Abertura das propostas eletrônicas às 08h00min do dia 03/06/2014

Início da sessão de disputa de lances às 09h00min do dia 03/06/2014

**OBJETO DA LICITAÇÃO:** Aquisição de material permanente, extintores de incêndio e suportes para extintor, para atender as unidades de saúde do Município de Goiânia, conforme quantidades e especificações constantes deste Edital e seus anexos.

**TIPO DE LICITAÇÃO:** MENOR PREÇO POR ITEM

**LOCAL DA SESSÃO DE ABERTURA:** Comissão Especial de Licitação da Secretaria Municipal de Saúde da Prefeitura Municipal de Goiânia, situada na Av. do Cerrado nº 999, Parque Lozandes – Paço Municipal – Bloco D, 2º andar - Goiânia-GO.

**PROCESSO Nº: 56455728/2014**

**INTERESSADO:** Secretaria Municipal de Saúde – SMS

Retire e Acompanhe o Edital: no site [www.saude.goiania.go.gov.br](http://www.saude.goiania.go.gov.br), ou solicite via

e-mail: [cel@sms.goiania.go.gov.br](mailto:cel@sms.goiania.go.gov.br)

FONE/FAX – (62) 35241628

Goiânia, 14 de maio de 2014

Clerleis Rodrigues Lopes  
Pregoeiro

[www.goiania.go.gov.br](http://www.goiania.go.gov.br)

**PREFEITURA  
DE GOIÂNIA****Secretaria Municipal de Saúde****AVISO DE LICITAÇÃO - SAÚDE****MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 021/2014**

Início de acolhimento de propostas dia 19/05/2014

Propostas recebidas até as 08h00min do dia 03/06/2014

Abertura das propostas eletrônicas às 08h00min do dia 03/06/2014

Início da sessão de disputa de lances às 09h00min do dia 03/06/2014

**OBJETO DA LICITAÇÃO: Aquisição e Instalação de Tendas (Cobertura das Ambulâncias) e Aquisição de Frigobares e Televisores**, conforme condições e especificações constantes deste Edital e seus anexos.

**TIPO DE LICITAÇÃO: MENOR PREÇO POR LOTE**

**LOCAL DA SESSÃO DE ABERTURA:** Comissão Especial de Licitação da Secretaria Municipal de Saúde da Prefeitura Municipal de Goiânia, situada na Av. do Cerrado nº 999, Parque Lozandes – Paço Municipal – Bloco D, 2º andar - Goiânia-GO.

**PROCESSO Nº: 53661734/2013****INTERESSADO:** Secretaria Municipal de Saúde – SMSRetire e Acompanhe o Edital: no site [www.saude.goiania.go.gov.br](http://www.saude.goiania.go.gov.br), ou solicite viae-mail: [cel@sms.goiania.go.gov.br](mailto:cel@sms.goiania.go.gov.br)

FONE/FAX – (62) 35241628

Goiânia, 14 de maio de 2014

Gildeone Silvério de Lima  
Pregoeiro

[www.goiania.go.gov.br](http://www.goiania.go.gov.br)

**Secretaria Municipal de Saúde****AVISO DE LICITAÇÃO****MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº 028/2014 - SAÚDE****DATA DA ABERTURA:** 04 de junho de 2014**HORÁRIO:** 09h00min

**OBJETO DA LICITAÇÃO:** Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de assistência técnica, manutenção preventiva e corretiva incluindo o fornecimento de peças, lubrificantes, filtros e demais acessórios necessários para o correto funcionamento de Grupos Motores Geradores de energia elétrica, conforme condições e especificações constantes deste Edital e seus anexos.

**TIPO DE LICITAÇÃO:** MENOR PREÇO GLOBAL

**LOCAL DA SESSÃO DE ABERTURA:** Comissão Especial de Licitação da Secretaria Municipal de Saúde da Prefeitura Municipal de Goiânia, situada na Av. do Cerrado nº 999, Parque Lozandes – Paço Municipal – Bloco D, 2º andar - Goiânia-GO.

**PROCESSO Nº: 56292772/2014****INTERESSADO:** Secretaria Municipal de Saúde – SMS

**Retire e Acompanhe o Edital:** no site [www.saude.goiania.go.gov.br](http://www.saude.goiania.go.gov.br), ou solicite via e-mail: [cel@sms.goiania.go.gov.br](mailto:cel@sms.goiania.go.gov.br) / Fone/Fax – (0xx62) 3524-1628.

Goiânia, 14 de maio de 2014

Clerleis Rodrigues Lopes  
**Pregoeiro**

[www.goiania.go.gov.br](http://www.goiania.go.gov.br)

**PREFEITURA  
DE GOIÂNIA****Secretaria Municipal de Saúde**

**AVISO DE RESULTADO DO  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001/2014 - SAÚDE  
MENOR PREÇO POR LOTE**

O Pregoeiro Clerleis Rodrigues Lopes, designado pela Portaria nº 051, de 1º de agosto de 2013 da Prefeitura Municipal de Goiânia / Secretaria Municipal de Saúde, torna público o AVISO DE RESULTADO DO PREGÃO ELETRÔNICO nº 001/2014 - SAÚDE, processo nº. 54647239/2013.

**• RDS COMERCIAL LTDA - CNPJ: 14.234.649/0001-81**

| <b>Ite<br/>m</b>                                                          | <b>Quant.</b> | <b>Und.</b> | <b>Especificação</b>                                  | <b>Marca</b> | <b>Pr. Unit</b> | <b>Pr. Total</b> |
|---------------------------------------------------------------------------|---------------|-------------|-------------------------------------------------------|--------------|-----------------|------------------|
| 01                                                                        | 20            | Unid.       | Cilindro de gás de cozinha<br>vazio, tamanho P - 13Kg | Ultra        | R\$ 130,00      | R\$ 2.600,00     |
| 02                                                                        | 30            | Unid..      | Cilindro de gás de cozinha<br>vazio, Tamanho P - 45Kg | Ultra        | R\$ 621,00      | R\$ 18.630,00    |
| <b>Valor Total R\$ 21.230,00 (Vinte e um mil duzentos e trinta reais)</b> |               |             |                                                       |              |                 |                  |

**Valor Total do Processo: R\$ 21.230,00 (Vinte e um mil duzentos e trinta reais).**

Goiânia, 09 de maio de 2014.

**Clerleis Rodrigues Lopes  
Pregoeiro**

www.goiania.go.gov.br



**Secretaria Municipal de Saúde**

**AVISO DE RESULTADO DO  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 018/2014 - SAÚDE  
MENOR PREÇO GLOBAL**

O Pregoeiro João Flávio Souza Araújo, designado pela Portaria nº 051, de 1º de agosto de 2013 da Prefeitura Municipal de Goiânia / Secretaria Municipal de Saúde, torna público o AVISO DE RESULTADO DO PREGÃO ELETRÔNICO nº 018/2014 - SAÚDE, processo nº. 56056076/2014.

• **CLARKE BRASIL PRODUTOS PARA CONTROLE DE MOSQUITO LTDA - CNPJ: 09.103.790/0001-05**

| Item                                                                                                 | Quant. | Unidade | Especificação                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             | Marca   | Preço Unitário | Preço Total    |
|------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------|---------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------|----------------|----------------|
| 01                                                                                                   | 7.850  | Unidade | <b><u>MOSQUITEIROS RETANGULARES IMPREGNADOS COM INSETICIDA ALFA-CIPERMETRINA</u></b> – a 0,55% p/p +/- 15% (variação aceitável), de liberação lenta para utilização em programas de saúde pública com registro válido na ANVISA e aprovação pela WHO-WHOPES. Material: 100% polietileno não inflamável que permita múltiplas lavagens, seja resistente para apresentar longa residualidade. Espessura do fio: 145 +/- 15% denier com medidas aproximadas de L = 190 cm, A = 150 cm e C = 180 cm, com um total de 14,52 m² +/- 5%. De cor branca e que apresente aproximadamente 20 orifícios/cm². Com durabilidade mínima de 5 anos e/ou até 20 lavagens. | Duranet | R\$ 15,00      | R\$ 117.750,00 |
| <b>Valor Total da Empresa: R\$ 117.750,00 (Cento e Dezessete Mil e Setecentos e Cinquenta Reais)</b> |        |         |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           |         |                |                |

**Valor Total do Processo: R\$ 117.750,00 (Cento e Dezessete Mil e Setecentos e Cinquenta Reais).**

Goiânia, 07 de maio de 2014.

**João Flávio Souza Araújo  
Pregoeiro**



**PREFEITURA  
DE GOIÂNIA**

**Secretaria Municipal de Educação**

**EXTRATO DO 3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 009/2012**

- 1.DATA: 05/05/2014
- 2.FUNDAMENTO: Art. 57, II, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993.
- 3.CONTRATANTES: MUNICÍPIO DE GOIÂNIA, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO e a empresa Sistema Mercantil de Higienização e Conservação Ltda.
- 4.OBJETO: Constitui objeto do presente Termo Aditivo a prorrogação do prazo de vigência do Contrato nº 009/2012, cujo objeto é contratação de serviços de dedetização, limpeza de caixa d'água, limpeza de fossa e tratamento de piscina por um período de 12 meses para atender as instituições da Rede Municipal de Educação, conforme condições estabelecidas no instrumento contratual e no edital do Pregão Presencial nº 022/2011 e seus anexos.
5. DA PRORROGAÇÃO: Fica prorrogado o prazo de vigência do Contrato nº 009/2012 por mais 12 (doze) meses, contados a partir do dia 18 de maio de 2014.
6. DO VALOR DO CONTRATO: A prorrogação do Contrato nº 009/2012, será pelo valor de R\$ 338.975,00 (trezentos e trinta e oito mil, novecentos e setenta e cinco reais).
- 7.DA RATIFICAÇÃO: Ratificam-se as demais cláusulas e condições inicialmente pactuadas no Contrato original.
- 8.PROCESSO nº: 44272601/2011.

**PREFEITURA  
DE GOIÂNIA**Secretaria Municipal de Ciência, Tecnologia e Inovação**AVISO DE HABILITAÇÃO**

O Comitê Municipal de Apoio ao Programa Goiânia Digital torna público que conferiu às empresas abaixo relacionadas o Certificado de Habilitação ao Programa, nos termos da legislação pertinente. Os certificados poderão ser consultados no Portal da Prefeitura de Goiânia na Internet ([www.goiania.go.gov.br](http://www.goiania.go.gov.br)).

SOFTPRIME SOLUÇÕES EM SISTEMAS LTDA, CAE nº. 2462461 Processo nº. 56382488/2014, Certificado de Habilitação nº. 17/2014.

SUPERA SOLUÇÕES INTEGRADAS LTDA, CAE nº. 2135183 Processo nº. 56428267/2014, Certificado de Habilitação nº. 18/2014.

ESTRATEGIA TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO LTDA, CAE nº. 1779346, Processo nº. 56579249/2014, Certificado de Habilitação nº. 16/2014.

PC INFORMÁTICA S.A, inscrita no CAE nº. 1582534 Processo nº. 56641378/2014, Certificado de Habilitação nº. 19/2014.

Goiânia, 14 de maio de 2014.

Cristiano Meireles Rocha  
Presidente do Comitê do Programa Goiânia Digital

[www.goiania.go.gov.br](http://www.goiania.go.gov.br)

Av. José Alves, nº 490,  
Setor Oeste – Goiânia – GO.  
CEP: 74110-020 - Tel.: 55 62 3524-1303  
[gabinete.setec@gmail.com](mailto:gabinete.setec@gmail.com)



**PREFEITURA  
DE GOIÂNIA**

Agência Municipal do Meio Ambiente

**PORTARIA Nº 098/2014 GAB/AMMA**

**O PRESIDENTE DA AGÊNCIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE**, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com os artigos 27, 29 e 44 da Lei n. 8.537 de 20 de junho de 2007 e artigos 107, XXV e 112 do Regimento Interno da AMMA, aprovado pelo Decreto nº 527 de 29 de fevereiro de 2008,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** – Convocar o servidor **JEOVANY PEREIRA DOS SANTOS**, matrícula nº. 500283-2, a retornar as suas atividades laborais, interrompendo assim o efetivo gozo de suas férias (05/05 a 03/06/2014), tendo em vista a grande quantidade de serviços a serem realizados, ficando reservado o direito adquirido para data futura, a ser definida posteriormente, segundo possibilidades desta Agência.

**Art. 2º** – Esta Portaria entra em vigor a partir de 2/5/2014.

**CUMPRA-SE e PUBLIQUE-SE.**

**GABINETE DO PRESIDENTE DA AGÊNCIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE**, aos 2 dias do mês de maio de 2014.

**PEDRO WILSON GUIMARÃES**

Presidente

Rua 75, esquina com Rua 66, nº. 137,  
Edifício Monte Líbano, Centro – Goiânia –GO  
CEP:74055-110 – Tel: 55 62 3524-1412  
[amma@amma.goiania.go.gov.br](mailto:amma@amma.goiania.go.gov.br)  
[ascomamma@gmail.com](mailto:ascomamma@gmail.com)



**PREFEITURA  
DE GOIÂNIA**

Agência Municipal do Meio Ambiente

**PORTARIA Nº 099/2014 GAB/AMMA**

**O PRESIDENTE DA AGÊNCIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE**, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com os artigos 27, 29 e 44 da Lei n. 8.537 de 20 de junho de 2007 e artigos 107, XXV e 112 do Regimento Interno da AMMA, aprovado pelo Decreto nº 527 de 29 de fevereiro de 2008,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** – Convocar a servidora **RITA FIGUEIREDO DE CARVALHO PASSETO**, matrícula nº. 503720-02, a retornar as suas atividades laborais, interrompendo assim o efetivo gozo de suas férias (02 a 31/05/2014), tendo em vista a grande quantidade de serviços a serem realizados, ficando reservado o direito adquirido para data futura, a ser definida posteriormente, segundo possibilidades desta Agência.

**Art. 2º** – Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, retroagindo seus efeitos a partir de 2/5/2014.

**CUMPRA-SE e PUBLIQUE-SE.**

**GABINETE DO PRESIDENTE DA AGÊNCIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE**, aos 08 dias do mês de maio de 2014.

**PEDRO WILSON GUIMARÃES**  
Presidente

Rua 75, esquina com Rua 66, nº. 137,  
Edifício Monte Líbano, Centro – Goiânia –GO  
CEP:74055-110 – Tel: 55 62 3524-1412  
[amma@amma.goiania.go.gov.br](mailto:amma@amma.goiania.go.gov.br)  
[ascomamma@gmail.com](mailto:ascomamma@gmail.com)

**PREFEITURA  
DE GOIÂNIA**Agência Municipal do Meio Ambiente**PORTARIA Nº 100/2014 GAB/AMMA**

**O PRESIDENTE DA AGÊNCIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE**, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com os artigos 27, 29 e 44 da Lei n. 8.537 de 20 de junho de 2007 e artigos 107, XXV e 112 do Regimento Interno da AMMA, aprovado pelo Decreto nº 527 de 29 de fevereiro de 2008,

**Convoca audiência pública, estabelece o cronograma e a regulamentação das sessões para discussão do Código do Meio Ambiente do Município de Goiânia.**

**CONSIDERANDO** que o Código do Meio Ambiente do Município de Goiânia é um dos principais instrumentos de Planejamento da Capital, de acordo com o art. 192 da Lei Complementar nº 171/07;

**CONSIDERANDO** que análise da questão ambiental deve ser precedida de debate que leve em conta, as peculiaridades de cada região do Município;

**CONSIDERANDO** que a “*tendência pós-moderna de procedimentalização dos atos administrativos demanda do Estado que inclua o cidadão no processo decisório, vale dizer, impõe à autoridade estatal que legitime suas ações por meio da oitiva do administrado*”<sup>1</sup>;

**CONSIDERANDO** que as audiências públicas são mecanismos importantes da democracia participativa, possibilitando aos cidadãos e à sociedade organizada obter informações e colaborar com o Poder Público no exercício de suas finalidades institucionais.

**RESOLVE:**

**Art. 1º – CONVOCAR AUDIÊNCIA PÚBLICA** a realizar-se no Município de Goiânia, nos locais, data e horários definidos no Cronograma constante no Anexo Único desta Portaria.

**Art. 2º – As Audiências Públicas obedecerá o seguinte procedimento:**

<sup>1</sup> STF - trecho do voto do Min. LUIZ FUX no julgamento da ADI no 4264-MC.



**PREFEITURA  
DE GOIÂNIA**

Agência Municipal do Meio Ambiente

I – As audiências públicas são eventos públicos que permitem a participação de qualquer pessoa ou entidade interessada no assunto objeto da discussão;

II – Será garantida a participação equânime das diversas correntes de opiniões relativas ao tema da audiência pública;

III – Caberá ao Coordenador da Audiência Pública a exposição do tema, diretamente ou por membro/equipe previamente indicado. Após, passará a palavra aos convidados que comporão a mesa, para suas considerações, pelo prazo máximo de 15 minutos cada;

IV - Será dada a palavra aos cidadãos, entidades e órgãos presentes que se inscreverem para falar, pelo prazo máximo de 05 (cinco) minutos cada. Ultrapassado este prazo, o Coordenador poderá interromper a fala.

V - As inscrições dos participantes serão realizadas junto ao pessoal de apoio técnico;

VI - Será permitida apenas uma inscrição para cada órgão ou entidade e cada pessoa inscrita terá direito a uma única manifestação para apresentação das sugestões ou comentários;

VII – Os trabalhos da audiência pública serão registrados por meio de ata;

VIII – Havendo quantidade de inscritos que torne impossível a apresentação de todos no mesmo dia ou manifestações/tumulto que impeça a sua continuidade e o bom andamento dos trabalhos, a Audiência Pública poderá ser interrompida;

IX – Os casos omissos serão resolvidos pelo Presidente ou Coordenador do procedimento.

**Art. 3º** – O Coordenador deliberará sobre o que lhe for requerido.

**Art. 4º** – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**CUMPRASE e PUBLIQUE-SE.**

**GABINETE DO PRESIDENTE DA AGÊNCIA MUNICIPAL DO MEIO  
AMBIENTE**, aos 29 dias do mês de abril de 2014.

**PEDRO WILSON GUIMARÃES**  
Presidente

Rua 75, esquina com Rua 66, nº. 137,  
Edifício Monte Líbano, Centro – Goiânia –GO  
CEP:74055-110 – Tel: 55 62 3524-1412  
[amma@amma.goiania.go.gov.br](mailto:amma@amma.goiania.go.gov.br)  
[ascomamma@gmail.com](mailto:ascomamma@gmail.com)

**PREFEITURA  
DE GOIÂNIA**Agência Municipal do Meio Ambiente**ANEXO ÚNICO****CRONOGRAMA DE AUDIÊNCIAS PÚBLICAS**

| <b>AUDIÊNCIAS PÚBLICAS DO CÓDIGO AMBIENTAL DE GOIÂNIA</b> |                         |                |                                 |
|-----------------------------------------------------------|-------------------------|----------------|---------------------------------|
| <b>REGIÕES DE GOIÂNIA</b>                                 | <b>DIA DA AUDIÊNCIA</b> | <b>HORÁRIO</b> | <b>LOCAL</b>                    |
| NOROESTE                                                  | 12 DE MAIO              | 19:30          | CAIC- JD CURITIBA II/ OU CIOPE  |
| SUL                                                       | 14 DE MAIO              | 19:30          | GINÁSIO-UEG                     |
| SUDOESTE                                                  | 16 DE MAIO              | 19:30          | PROJETO SEMEAR-JD. ITAÍPU       |
| LESTE                                                     | 19 DE MAIO              | 19:30          | ESCOLA BOM JESUS- JD.NOVO MUNDO |
| CENTRAL                                                   | 20 DE MAIO              | 19:30          | AUDITÓRIO DA AMMA               |
| NORTE                                                     | 21 DE MAIO              | 19:30          | SINDICATO DOS BANCÁRIOS         |
| OESTE                                                     | 22 DE MAIO              | 19:30          | ESCOLA MUNICIPAL- GOIÂNIA VIVA  |
| <b>SEGMENTOS SOCIAIS</b>                                  | <b>DIA DA AUDIÊNCIA</b> | <b>HORÁRIO</b> | <b>LOCAL</b>                    |
| ESTUDANTES                                                | 24 DE MAIO              | 14:30          | TEATRO GOÂNIA OURO              |
| CONCESSIONÁRIAS/ÓRGÃOS PÚBLICOS                           | 26 DE MAIO              | 16:00          | CÂMARA MUNICIPAL DE GOIÂNIA     |
| UNIVERSIDADES/CONSELHOS/ONG's                             | 27 DE MAIO              | 19:00          | FACULDADE ARAGUAIA              |
| EMPRESÁRIOS                                               | 28 DE MAIO              | 18:00          | ADEMI                           |
| MOVIMENTOS SOCIAIS/ TRABALHADORES                         | 29 DE MAIO              | 19:30          | SECULT                          |

Rua 75, esquina com Rua 66, nº. 137,  
Edifício Monte Líbano, Centro – Goiânia –GO  
CEP:74055-110 – Tel: 55 62 3524-1412  
[amma@amma.goiania.go.gov.br](mailto:amma@amma.goiania.go.gov.br)  
[ascomamma@gmail.com](mailto:ascomamma@gmail.com)





**PREFEITURA  
DE GOIÂNIA**

Agência Municipal do Meio Ambiente

**PORTARIA Nº 101/2014 GAB/AMMA**

**O PRESIDENTE DA AGÊNCIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE**, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com os artigos 27, 29 e 44 da Lei n. 8.537 de 20 de junho de 2007 e artigos 107, XXV e 112 do Regimento Interno da AMMA, aprovado pelo Decreto nº 527 de 29 de fevereiro de 2008,

**RESOLVE:**

**Art. 1º – Retificar** a Portaria nº. 069/2013 GAB/AMMA, que passará a vigorar com a seguinte redação:

**I – Conceder** ao servidor **ANTONIO LEMES DOS SANTOS**, Motorista, matrícula nº. 25178-1, lotado na Diretoria de Áreas Verdes e Unidades de Conservação - Parque Areião, desta Agência, 03 (três) meses de Licença Prêmio por Assiduidade, relativa ao quinquênio compreendido entre 28/06/1986 a 27/06/1991, a ser gozada no período de 01 de maio a 29 de julho de 2014.

**Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor** na data da sua assinatura, retroagindo seus efeitos a partir de 01/05/2014.

**CUMPRA-SE e PUBLIQUE-SE.**

**GABINETE DO PRESIDENTE DA AGÊNCIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE**, aos 19 dias do mês de março de 2014.

**PEDRO WILSON GUIMARÃES**  
Presidente

Rua 75, esquina com Rua 66, nº. 137,  
Edifício Monte Líbano, Centro – Goiânia –GO  
CEP:74055-110 – Tel: 55 62 3524-1412  
[amma@amma.goiania.go.gov.br](mailto:amma@amma.goiania.go.gov.br)  
[ascomamma@gmail.com](mailto:ascomamma@gmail.com)

**PREFEITURA  
DE GOIÂNIA**Agência Municipal do Meio Ambiente**EXTRATO DO CONTRATO N. 001/2014**

|                              |                                                                                                                                                                                                 |
|------------------------------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| <b>1. ESPÉCIE:</b>           | CONTRATO N. 01/2014                                                                                                                                                                             |
| <b>2. FUNDAMENTO:</b>        | Artigo 25, I c/c Art. 26, da Lei Federal n. 8.666/93 e alterações posteriores.                                                                                                                  |
| <b>3. OBJETO:</b>            | Constitui objeto do presente Contrato a prestação de serviços técnicos especializados de manutenção preventiva e corretiva, incluindo aplicação de peças para o elevador da sede da CONTRATANTE |
| <b>4. PRAZO DE VIGÊNCIA:</b> | O contrato a ser celebrado entrará em vigor na data de sua assinatura e expirará 12 (doze) meses após o recebimento da primeira ordem de serviço.                                               |
| <b>5. PARTES:</b>            | <b>AGÊNCIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE – AMMA e a ELEVADORES ATLAS SCHINDLER S/A.</b>                                                                                                            |
| <b>6. PROCESSO N:</b>        | 55391378/2013                                                                                                                                                                                   |

Rua 75, esquina com Rua 66, nº. 137,  
Edifício Monte Líbano, Centro – Goiânia –GO  
CEP:74.055-110 – Tel: 55 62 3524-1412  
[amma@amma.goiania.go.gov.br](mailto:amma@amma.goiania.go.gov.br)

**PREFEITURA  
DE GOIÂNIA**Agência Municipal do Meio Ambiente**EXTRATO DO CONTRATO N. 002/2014**

|                              |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               |
|------------------------------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| <b>1. ESPÉCIE:</b>           | CONTRATO N. 02/2014                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           |
| <b>2. FUNDAMENTO:</b>        | Leis 10.520/02, 8.666/93 e alterações posteriores, Decreto Municipal nº. 2.968/2008, Lei Complementar n. 123/2006 e demais legislações pertinentes.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           |
| <b>3. OBJETO:</b>            | Constitui objeto do presente contrato de Fornecimento de gênero alimentício, carne (15.000 Kg Frango inteiro congelado in natura com miúdos, com coloração branca (uniforme) e textura macia e ausência de ranço, com odor característico, acondicionados em embalagens primárias individuais de saco flexível de polietileno liso, transparente e atóxico com peso de 2.000 gramas na embalagem primária. Embalagem secundária em caixas de papelão lacradas com peso aproximado de 20(vinte) quilos), para os animais do Parque Zoológico, por um período de 12 (doze) meses, para atender a Agência Municipal do Meio Ambiente, conforme condições e especificações estabelecidas no Edital e seus Anexos. |
| <b>4. PRAZO DE VIGÊNCIA:</b> | O contrato a ser celebrado entrará em vigor na data de sua assinatura e expirará 12 (doze) meses após o recebimento da primeira ordem de fornecimento.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        |
| <b>5. PARTES:</b>            | <b>AGÊNCIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE – AMMA e a BADAUÊ ALIMENTOS EIRELI - EPP.</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           |
| <b>6. PROCESSO N:</b>        | 49801904/2012                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 |

Rua 75, esquina com Rua 66, nº. 137,  
Edifício Monte Líbano, Centro – Goiânia –GO  
CEP:74.055-110 – Tel: 55 62 3524-1412  
[amma@amma.goiania.go.gov.br](mailto:amma@amma.goiania.go.gov.br)

**PREFEITURA  
DE GOIÂNIA**Instituto de Previdência dos Servidores Municipais de Goiânia**Portaria n.º 006/2014.**

**O Presidente do Instituto de Previdência dos Servidores Municipais de Goiânia – IPSM**, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo inciso XI, do Art. 31 do Regimento Interno do Órgão, aprovado através do Decreto n.º 2102, de 28 de setembro de 2007, do Chefe do Executivo Municipal,

**Resolve:**

Art. 1.º – Designar o servidor **Oberlin da Cunha Nogueira**, mat. n.º 1020544-01, CPF n.º 420.788.573-00, para a função de Gestor dos Fundos Previdenciários deste Instituto, criada através do Art. 21, III, da Lei Complementar n.º 242, de 07 (sete) de fevereiro de 2013, publicada no Diário Oficial do Município de Goiânia de n.º 5.528, de 07 (sete) de fevereiro de 2013, atribuindo-lhe, portanto, a gratificação de símbolo DAI-7.

Art. 2.º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, com efeitos a contar do dia 13 (treze) de maio de 2014, ficando revogadas as disposições contrárias, em especial a **Portaria n.º 023/2012** deste Instituto, publicada no Diário Oficial do Município de Goiânia de n.º 5.357, de 29 (vinte e nove) de maio de 2012.

Publique. Registre-se. Cumpra-se.

**Gabinete da Presidência do IPSM**, aos 14 dias do mês de maio de 2014.

Dário Délio Campos  
Presidente

**EDITAIS DE COMUNICAÇÃO****AMMA**

**AUTO POSTO DRIM LTDA**, CNPJ/CPF nº 0173294000038 torna público que requereu da Agência Municipal do Meio Ambiente (AMMA) de Goiânia, por meio do processo nº **25201272** a Renovação da Licença Ambiental para a(s) seguinte(s) atividade(s): operação, desenvolvida(s) na (Av /Rua) Anhanguera, Quadra: 579, Lote: 1/5, nº 10500, Setor Aeroviário, Goiânia, Go.

---

**MARCELO XAVIER DE SOUZA**, CNPJ/CPF nº 12.260.262\0001-74 torna público que requereu da Agência Municipal do Meio Ambiente (AMMA) de Goiânia, por meio do processo nº **42999804** a Renovação da Licença Ambiental, para a(s) seguinte(s) atividade(s): Serviços de Manutenção e Reparação Elétrica de Veículos Automotores, desenvolvida(s) na Av. Transbrasiliana, Quadra: 248, Lote: 02, nº SN, Setor Serrinha, Goiânia, Go.